

MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETO CINEMATográfico

O mestrado em Desenvolvimento de Projecto Cinematográfico, criado na sequência do Despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 23 de outubro de 2008, é um curso de formação avançada que passa a integrar as formações oferecidas pela Escola Superior de Teatro e Cinema — única instituição do Ensino Superior Público criada de raiz como escola destinada a formar profissionais altamente qualificados dos diferentes ramos do Teatro e do Cinema, em Portugal.

Este mestrado, ministrado no departamento de Cinema da ESTC, corresponde, em termos do modelo de organização do ensino decorrente do Processo de Bolonha, a uma formação ao nível do 2º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, em conformidade com o estabelecido no Cap. III do Dec.-Lei 74/2006, de 24 de março.

De acordo com o Despacho nº 3869/2009, publicado no Diário da República nº 21, 2ª série, de 30 de janeiro, a estrutura curricular deste mestrado em Desenvolvimento de Projecto Cinematográfico, nas especializações de **Narrativas Cinematográficas, Dramaturgia e Realização**, e **Tecnologias de Pós-Produção**, tem a duração de dois anos letivos, organizados em quatro semestres e a valência internacional de 120 créditos ECTS. Assim:

- a) O primeiro ano (semestres 1 e 2) é constituído por um conjunto de unidades curriculares, comuns a todos os alunos, fornecendo uma formação avançada aos licenciados em Cinema e/ou em áreas de formação afins, ou com experiência profissional relevante na área bem como a licenciados em outras áreas científicas que desejam obter formação de 2º Ciclo em Cinema.
- b) O segundo ano (semestres 3 e 4), constituído por dois momentos: o primeiro (semestre 3) em que o aluno opta por uma das três especializações - **Narrativas Cinematográficas, Dramaturgia e Realização** ou **Tecnologias de Pós-Produção** e frequentará as unidades curriculares previstas no plano de estudos e apresentará o plano de trabalho final que irá desenvolver e concluir durante o segundo momento (semestre 4) com a defesa pública do mesmo sob a forma de Relatório de Estágio, Projeto ou Dissertação.

INGRESSO NO 2º CICLO DE ESTUDOS (MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETO CINEMATográfico)

A admissão ao 2º ciclo de estudos (Mestrado em Desenvolvimento de Projecto Cinematográfico) faz-se por meio de um **concurso local**. O regulamento próprio deste Mestrado determina as condições de admissão, critérios de seleção e seriação e de frequência.

Todos os candidatos, sem qualquer exceção, terão de submeter-se a este concurso organizado conforme o referido regulamento e calendário tornado público através de edital divulgado no sítio de internet da Escola.

Os candidatos obrigam-se a tomar conhecimento deste regulamento e a conformar-se inteiramente com todas as disposições nele contidas.

O concurso tem, este ano, início a 2 de julho, data em que são igualmente publicadas e postas à disposição todas as informações relativas ao curso.

A matrícula e inscrição neste 2º ciclo de Mestrado em Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico está sujeita a limitações quantitativas anualmente fixadas, estando previstas **24** vagas para o ano letivo 2018/2019.

O curso funciona em regime de frequência obrigatória.

CONCURSO DE ADMISSÃO AO MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETO CINEMATográfico
PARA O ANO LETIVO 2018/2019

CANDIDATURA

- Entrega de certificado de habilitações + suplemento ao diploma (caso se aplique) + *curriculum vitae* segundo modelo fornecido pela Escola + *curriculum vitae* detalhado + bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão + pagamento de emolumentos.
- PRAZOS: A fase de candidatura decorre entre 2 de julho e 24 de agosto.

SELEÇÃO e SERIAÇÃO

1ª Fase:

- Análise das candidaturas e avaliação do currículo académico e profissional dos candidatos, de acordo com os critérios fixados no art. 15º do regulamento do curso.
- PRAZOS: 3 de setembro.

2ª Fase:

- Entrevista com júri de apreciação da candidatura (**a realizar em caso de necessidade de desempate da 1ª fase**).
- PRAZOS: 7 de setembro, com agendamento diretamente com o candidato por correio eletrónico.

MUITO IMPORTANTE

A entrevista, caso se realize, comporta uma **única chamada**. A não realização da mesma acarreta, por si, a exclusão do candidato.

As decisões do júri, depois de homologadas pelo Presidente da Escola, são irrevogáveis.

Em nenhum caso serão consideradas candidaturas fora de prazo, incompletas ou que não se conformem com as normas estabelecidas.

A entrega de toda a documentação referente à candidatura faz-se exclusivamente através de um portal de candidaturas na internet, disponível no seguinte endereço eletrónico: <https://portal.ipl.pt/estc-cssnet/page>.

EMOLUMENTOS

Para a candidatura e inscrição neste concurso são devidos os seguintes emolumentos:

51,25 € - a pagar no ato de formulação da candidatura.

O recibo do pagamento efetuado pode ser levantado na tesouraria da Escola, após a afixação da lista de candidaturas aceites a concurso.

GRELHA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR

Impressos em modelo fornecido pela escola:

- Curriculum Vitae c/ foto

Documentação do candidato:

- Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão
- Cartão de Contribuinte (caso não possua cartão do cidadão)
- Certificado de Habilitações + suplemento ao diploma (se aplicável)
- Curriculum vitae detalhado

Para informações complementares sobre o processo de candidatura os candidatos devem contactar:

Núcleo de Assuntos Académicos

Correio eletrónico: aacademicos@estc.ipl.pt

Tel.: 214989400

Horário de atendimento ao público: 2ª, 3ª, 4ª e 6ª feiras: aberto das 10:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h. 5ª feira: aberto das 13:00h às 18:00h.

No período de férias escolares: aberto das 10:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h.